



## ATA DA 1<sup>a</sup> SESSÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia vinte e dois do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clorisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, o Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** o Desembargador Cornélio Alves saudou os membros desta Corte Eleitoral, a Procuradora Regional Eleitoral, Clorisier Azevedo, servidores, advogados e a todos que acompanhavam a sessão via *internet*, ao tempo em que proferiu discurso, cujo texto integra a presente ata. O Juiz Fábio Bezerra desejou um excelente ano de trabalho a todos, sendo acompanhado, neste particular, pela Juíza Ticiana Nobre. A Juíza Maria Neíze, por sua vez, parabenizou e deu boas vindas aos futuros servidores do TRE-RN, o que fez em nome da empossanda Marina Yasmim Fernandes de Moraes, no que foi acompanhada pelos demais pares. Ainda facultada a palavra aos membros da Corte, o Juiz Fernando Jales 1) desejou um ano profícuo a todos; 2) agradeceu a Presidência pelos estagiários de pós-graduação distribuídos aos Gabinetes; e 3) propôs moção de pesar pelo falecimento do agropecuarista José de Paula Saldanha, pai do Secretário de Agricultura do Estado, Guilherme Saldanha, o que restou aprovado, à unanimidade, com determinação de envio de comunicado à família enlutada. Pedindo e obtendo a palavra, a Doutora Clorisier Moraes desejou a todos um Ano Novo de realizações, deu boas vindas aos novos serventuários da Justiça Eleitoral e externou o seu desejo de que a condução do processo eleitoral de 2024 transcorresse dentro

da normalidade, com a máxima garantia da preservação do direito ao voto. Ao final da sessão, o Desembargador Presidente pediu aos membros da Corte e à Procuradora Regional Eleitoral que permanecessem no Plenário, a fim de participarem dos atos solenes de posse dos novos servidores deste Regional. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601428-35.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11853. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 PIO X FERNANDES DEPUTADO FEDERAL e PIO X FERNANDES. **DECISÃO:** Justificadamente, foi informado que o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600487-44.2020.6.20.0004.** PROTOCOLO: 12979. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA.** RESUMO: Execução - Cumprimento de Sentença. Contas - Aprovação das Contas com Ressalvas. RECORRENTE: ADVOCACIA GERAL da UNIAO. RECORRIDO: PARTIDO REPUBLICANO da ORDEM SOCIAL - PROS - MUNICIPAL (NATAL/RN), HILKEA CARLA de SOUZA MEDEIROS LIMA, PAULO HENRIQUE BARBOSA XAVIER e SOLIDARIEDADE - 77 - MUNICIPAL (NATAL/RN). **DECISÃO:** Justificadamente, foi informado que o voto-vista será apresentado em sessão ulterior. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600234-64.2022.6.20.0011.** PROTOCOLO: 13028. ORIGEM: PEDRO VELHO-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Cargo - Prefeito. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Cargo - Vice-Prefeito. EMBARGANTE: COLIGAÇÃO PEDRO VELHO para TODOS (44-UNIÃO / FEDERAÇÃO BRASIL da ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)). EMBARGADO: FRANCISCA EDNA de LEMOS e REJANE MARIA de LIMA COSTA. **DECISÃO:** O processo foi retirado de pauta, em virtude da ausência justificada do relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601120-96.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13001. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: JACKSON de SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601277-69.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11695. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: MARIA NEIZE DE ANDRADE FERNANDES.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. REQUERENTE: ELEICAO 2022

CESAR AUGUSTO de PAIVA MAIA DEPUTADO ESTADUAL e CESAR AUGUSTO de PAIVA MAIA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância parcial com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de CESAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA, referente à sua campanha ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições Gerais de 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601102-75.2022.6.20.0000. PROTOCOLO: 13029. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO JALES. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 EDNARDO BERNARDINO RODRIGUES LOPES DEPUTADO FEDERAL e EDNARDO BERNARDINO RODRIGUES LOPES. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em conhecer e dar provimento aos embargos de declaração, apenas para integrar a decisão embargada, mantendo a desaprovação das contas de campanha do embargante, bem como a determinação do recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 29.179,85 (vinte e nove mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e vinte e seis minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
Presidente

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**

## **DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES - DISCURSO**

Boa tarde a todos e a todas!

Saudações aos Membros desta Corte Eleitoral

À Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Clarisier Azevedo;

Servidores e advogados e todos que nos acompanham via internet,

Passado o período de recesso judiciário, hoje retornamos com a realização da nossa primeira Sessão Ordinária do Ano Judiciário de 2024, onde tenho certeza, que a sociedade continuará a receber uma prestação jurisdicional célere, justa e efetiva.

Este será mais um ano de intenso trabalho, onde teremos a realização das Eleições Municipais em nosso Estado, registrando desde já, todo o esforço despendido na organização e preparação já realizada por esta Justiça Eleitoral referente ao pleito eleitoral que se avizinha, que será marcado pela total lisura e transparência.

Afirmo ainda que esta Justiça Especializada está empreendendo um trabalho diligente, zeloso e eficaz, buscando uma contínua melhoria em sua estrutura e serviços, e, em razão disso, informo que na data de hoje serão empossados 08 (oito) novos servidores, que foram nomeados em decorrência do aproveitamento do concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Tal ação, certamente contribuirá sobremaneira nesse aprimoramento buscado.

Aqui, gostaria de pedir licença aos Membros, para dar boas vindas e nominar cada um dos novos integrantes desta Justiça Eleitoral, são eles:

NOME	CARGO	ORIGEM	ORIGEM DA VAGA
EVELYN MONIQUE DE ARRUDA	Analista Judiciário - Área Judiciária	TRF 5ª Região	Aposentadoria de servidor
JOSÉ LEÔNCIO GUIMARÃES FILHO	Analista Judiciário - Área Judiciária	TRF 5ª Região	Aposentadoria de servidor
JOALISSON HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO	Analista Judiciário - Área Judiciária	TRF 5ª Região	Aposentadoria de servidor
EDIVANIA LIMA DE MENEZES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	TRF 5ª Região	Aposentadoria de servidor
MARINA YASMIM FERNANDES DE MORAES	Técnico Judiciário - Área Administrativa	TRF 5ª Região	Posse de servidor em outro cargo inacumulável.

JOSENILDO EUGENIO DA SILVA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	TRF 5ª Região	Aposentadoria de servidor
DANIEL BRUNO DE MELO OLIVEIRA	Técnico Judiciário - Área Administrativa	TRF 5ª Região	Posse de servidor em outro cargo inacumulável.
DANIEL JOSÉ DE SOUZA DANTAS FILHO	Técnico Judiciário - Área Administrativa	TRF 5ª Região	Aposentadoria de servidor

Gostaria ainda de pedir não só aos Membros da Corte, mas a todos os integrantes da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte, o apoio irrestrito nas ações que serão realizadas no curso deste ano por esta Presidência, conjuntamente com a Corregedoria Eleitoral e a Escola Judicial Eleitoral, assim como no cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ.

Por fim, com estas palavras, dou por aberto o ano judiciário de 2024, desejando um bom trabalho a todos e a todas.